



BOLETIM

GERAL

Nº 119/2022
Belém, 27 DE JUNHO DE 2022

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 10 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCJ
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELDO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAÍSSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

PORTARIA Nº 232 DE 23 DE JUNHO DE 2022 pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.5**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDECCORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ...
pág.6**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Apoio Logístico**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2022 - DAL/OBRAS pág.6

Ajudância GeralSECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO pág.7SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE pág.7SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL pág.8

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ pág.8

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO pág.8

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES pág.8

ORDEM DE SERVIÇO pág.8

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2022 - CSMV/MOP ... pág.8

2º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.9

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.9

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.9

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.9

ORDEM DE SERVIÇO pág.9

SEGUIMENTO E REGRESSO pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO pág.10

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

21º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****1º Grupamento Bombeiro Militar**ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 47552,
PUBLICADA NO BG Nº 116 DE 22/06/2022 pág.10

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2437, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 143.458.440,41 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 143.458.440,41 (Cento e Quarenta e Três Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Quarenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	1.337.616,20
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	5.524.677,92
071011545114897645 - SEDOP	0130	449051	130.657.100,73
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	208.586,14
071011569514987658 - SEDOP	0101	444042	1.355.296,41
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	682.557,03
071011751214897567 - SEDOP	0101	444042	314.128,72
181011442215008810 - SEJUDH	0101	335041	800.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	450.000,00
362011442215008817 - Fundação ParáPaz	0101	449052	239.544,00
431010824415057678 - SEASTER	0101	449052	329.933,26
462021339215038841 - FCP	0101	339039	1.557.000,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339030	834,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339036	333,00
742011236415068866 - UEPA	6102	339039	833,00
TOTAL			143.458.440,41

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339039	400.000,00
181011412212978338 - SEJUDH	0101	339047	400.000,00
211010618115028264 - SEGUP	0130	449052	15.999.000,00
261010618115027559 - PMPA	0130	449051	4.692.203,00
271011812212978338 - SEMAS	0130	449052	5.990.300,00
271011845115087552 - SEMAS	0130	449051	9.999.500,00
291012678214867429 - SETRAN	0130	449051	48.333.327,34
291012678214867430 - SETRAN	0130	449051	6.440.265,38
311010618215027563 - CBM	0130	449051	4.933.465,00
401010618115027559 - Polícia Civil	0130	449051	9.999.000,01
672011648214897642 - COHAB	0130	449051	5.000.000,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339030	500,00
742011236415066001 - UEPA	6102	339039	500,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339030	334,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339036	333,00
742011257115068473 - UEPA	0102	339039	333,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	329.933,26
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	11.669.406,42
901011030215077582 - FES	0130	445042	850.000,00
901011030215077582 - FES	0130	449051	14.000.000,00

901011030215078289 - FES	0130	449051	150.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449051	2.997.000,00
971010342115027663 - SEAP	0130	449052	1.273.040,00
TOTAL			143.458.440,41

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.010, de 15/06/2002

DECRETO Nº 2451, DE 24 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 63.407.457,26 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 63.407.457,26 (Sessenta e Três Milhões, Quatrocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011512115088890 - SEDOP	0101	444042	150.588,41
071011512115088890 - SEDOP	0101	449051	118.656,13
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	2.250.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	3.565.220,82
071011548214897642 - SEDOP	0101	449051	311.767,77
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	1.204.337,82
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	57.791,87
071011581114997659 - SEDOP	0101	449051	1.339.377,31
071011751214897480 - SEDOP	0101	449051	7.524.940,63
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	811.795,10
141012060814918705 - SEDAP	0301	449052	720.000,00
141012060814918710 - SEDAP	0101	444042	400.000,00
141012060814918715 - SEDAP	0301	449052	164.000,00
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
151011339215038841 - SECULT	0301	335041	200.000,00
151011339215038849 - SECULT	0301	335041	30.000,00
251010309215088893 - PGE	0140	449052	835.986,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	4.306.426,93
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	6.762.513,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0101	335041	3.000.000,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	500.000,00
452012612212978338 - AGTRAN	0101	339092	192,00
452012612212978339 - AGTRAN	0101	319092	612,92
452012613115088233 - AGTRAN	0101	339192	345,60
462021339215038425 - FCP	0101	339036	50.000,00
462021339215038425 - FCP	0101	339047	10.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	335041	1.126.820,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	910.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339014	21.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339036	170.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339039	15.000,00
462021339215038928 - FCP	0101	339047	34.000,00



532012212212978338 - IOE	0261	449052	20.000,00
572012060614918711 - EMATER	0397	339014	4.379,72
592011412212978338 - IMETROPARÁ	0260	339036	36.400,00
662010612515028273 - DETRAN	0261	339039	9.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	339040	11.000.000,00
742011236415067602 - UEPA	0101	449052	1.010.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0301	339008	400.000,00
891012884600009025 - FASPM	0301	339001	600.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	570.000,00
901011030215078289 - FES	0101	444042	893.175,34
901011030215078289 - FES	0103	449052	3.135.229,89
951012645114897647 - NGTM	0301	449039	46.900,00
TOTAL			63.407.457,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	2.855.482,90
081012781314998796 - SEEL	0101	335041	2.036.820,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	334041	311.795,10
141012060814918710 - SEDAP	0301	449039	884.000,00
151011339215038841 - SECULT	0101	335041	100.000,00
251010309215088893 - PGE	0140	339039	835.986,00
462021339215038421 - FCP	0101	339039	300.000,00
532012213115088233 - IOE	0261	449052	20.000,00
572012012212978338 - EMATER	0301	339033	130.000,00
572012012212978338 - EMATER	0397	339033	4.379,72
572012012212978339 - EMATER	0101	319011	1.150,52
572012060614918711 - EMATER	0301	339039	516.900,00
572012060614918712 - EMATER	0301	449051	1.130.000,00
662010612515028272 - DETRAN	0261	339039	8.000.000,00
662010612615088238 - DETRAN	0261	449052	12.000.000,00
672011648214898185 - COHAB	0260	449051	36.400,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	6.491.831,47
842020927200019027 - FINANPREV	0101	319001	24.617.481,66
901011012115078310 - FES	0103	449039	10.000,00
901011012115078310 - FES	0103	449051	1.636.483,99
901011030215077582 - FES	0103	444042	1.488.745,90
TOTAL			63.407.457,26

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 819.549
Fonte: Diário Oficial nº 35.021/ Edição Extra, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.756 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 232 DE 23 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a grande demanda do efetivo do CBMPA que estará empenhada na “Operação Verão 2022”, resolve:

Art. 1º. Fica aprovado o cronograma de expediente administrativo nas Unidades do CBMPA, durante o período de **01JUL2022** (sexta-feira) a **02AGO2022** (terça-feira), conforme abaixo discriminado.

Segunda-Feira
12h00 as 18h00

Terça a Quinta-Feira
09h00 às 15h00

Sextas- Feiras
FACULTADO

Art. 2º. Caso haja necessidade de convocação nas sextas-feiras, ficam autorizados os Comandantes de UBM's, Diretores e Chefes de Seções a acionarem os militares sob sua subordinação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022, cessando seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota 47717 Gabinete do Comando

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº121/IN/CONTRATO, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2021/1311006

Contrato nº: 088/2021

Fiscal do Contrato: **1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO**, MF: 5826748-1

Fiscal Suplente do Contrato: **CB BM CRISTILENE DE PAIVA COSTA**, MF: 57217758-1

Objeto: ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAMISA MANGA LONGA) para atender as necessidades das unidades do CBMPA no que se refere às atividades de prevenção balneária para o ano de 2022 e 2023.

Valor: R\$ 314.694,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM.**

Protocolo: 818.648

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 088/2022

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: ITENS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (CAMISA MANGA LONGA) para atender as necessidades das unidades do CBMPA no que se refere às atividades de prevenção balneária para o ano de 2022 e 2023.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 SRP – CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2022 – A e Processo Administrativo Nº 2021/1311006.

Data da assinatura: 23/06/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA.

Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 1050007563C

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0106000000 – Convênio CBMPA/INFRAERO.

Funcional Programática: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBMPA

Elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo

Plano Interno: 1050007563C

Valor Global: R\$ 314.694,00 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

Vigência: 23/06/2022 ATÉ 23/06/2023

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 81.571.010/0001-89.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM**

Protocolo: 818.641

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.722 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 181/DIÁRIA/CEDEC DE 22 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.018 DE 23 DE JUNHO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA, SGT QBM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

LEIA-SE:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM SEBASTIÃO ARAUJO DA SILVA, SGT QBM ALCINDO SEABRA DA SILVA, SGT QBM MARCOS JOSÉ COSTA NASCIMENTO**, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), por terem seguido viagem de Castanhal-PA para o município de Ourém-PA, na Região de Integração do Rio Capim e com diárias do grupo B, no período de 21 a 23 de maio de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 818.224

DIÁRIA

PORTARIA Nº 173/DIÁRIA/CEDEC DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO, CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO e CB QBM ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, 10 (dez) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 7.316,52 (SETE MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), por terem seguido viagem de Santarém-PA para os municípios de Prainha e Alenquer/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 04 a 13 de junho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 818.337

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.724 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/2022 - DAL/OBRAS

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 066/2022-DAL/Obras**, referente aos serviços extraordinários da Seção de Obras, na **"REALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E APOIO NA MANUTENÇÃO DE UBM'S, VISANDO O REPARO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES"** durante o mês de Junho de 2022, horário de 14h às 18h.

[O.S. 66-2022 DAL_Obras](#)

Protocolo: 2022/784.749 - PAE

Fonte: Nota nº 47.683 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2022 - GS DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022; e

CONSIDERANDO, o instituído na Lei nº. 8.933, de 29 de novembro de 2019; Lei no 6.563, de 27 de janeiro de 2003 e alterações posteriores e no Decreto nº563 de 05 de novembro de 2007 e alterações subsequentes.

RESOLVE:

Tornar público as metas das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, previstas para o 2º quadrimestre/2022, conforme anexo, referentes ao processo de Avaliação de Desempenho da Gratificação de Desempenho de Gestão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE JUNHO DE 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Planejamento e Administração

ANEXO I	
1-GABINETES	1 - Movimentação processual de 3.000 processos no quadrimestre.
2-NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO - NCIN	1 - Elaborar tutorial de Diárias e Suprimento de Fundos (aplicação e prestação de contas), atualizado.
3-CONSULTORIA JURÍDICA - CJUR	1 - Análise de todos os processos de Gestão Administrativa distribuídos até 05/08/2022; 2 - Análise de 400 processos de Expediente Externo; 3 - Elaboração de 300 Manifestações/Pareceres de Gestão de Pessoas.
4-NÚCLEO DE PLANEJAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPLA	1 - Apresentar o relatório de avaliação das Metas Estratégicas do 2º quadrimestre; 2 - Apresentar o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária da LOA 2022, referente ao período de MAIO a AGOSTO/2022; 3 - Elaboração do quantitativo físico da LOA 2023, em parceria com Coordenadoria de Orçamento e Finanças – COFI.
5- OUVIDORIA	1 - Consolidação das Manifestações recebidas no 1º semestre de 2022.
6-DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - DPE	1 - Relatório Situacional dos Projetos Prioritários, finalizados até junho/2022 - análise de impactos; 2 - Catálogo de Investimentos Prioritários, com extensão de médio (PPA 2024-2027) e longo prazo (PLP); 3 - Relatório Local Voluntário sobre os ODS-2022 4 - Estudos de metodologia e proposta para elaboração do PPA 2024-2027, com perspectiva de integração ao PLP; 5 - Revisão e adequação dos Relatórios Gerenciais do módulo de monitoramento do PPA.
7-DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO - DPO	1 - Publicar no diário oficial o Quadro de Detalhamento de Quotas Quadrimestrais 3º QDQQ; 2 - Votação popular, apuração e divulgação dos resultados da enquete do orçamento participativo, das demandas que serão incluídas na LDO 2023; 3 - Manual de Elaboração da Lei Orçamentaria Anual 2023.
8 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – DSP	1 - Elaborar e Ministrar Curso Teórico referente ao eSocial para Órgãos Públicos, do poder executivo, em conjunto com a EGPA.
9 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS – DPP	1 - Celebrar e publicar 02 (dois) convênios para concessão de Estágio Curricular; 2 - Relatório de acompanhamento da prova de conhecimento do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CFP/CBMPA/2022; 3 - Encaminhar para conhecimento e consideração superior 01(um) Projeto de Lei de Cargos, Carreiras e Remuneração.
10 - DIRETORIA DE GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR – DSO	1 - Realizar análise de 200 (duzentos) processos da caixa Atest.Port.10 (COPM), de atestados Médicos de até 15 dias. 2 - Realizar treinamento para utilização do Módulo de Perícia Médica para servidores de órgãos. 3 - Realizar levantamento de 02 unidades administrativas (Estação Cidadania Pátio Belém e SEPLAD/Doca) para subsidiar a elaboração de parecer das condições de segurança contra incêndio. 4 - Elaborar 01 matéria sobre Saúde e Segurança do Trabalho e temas correlatos no “Diálogo de Saúde e Segurança do Trabalho” e divulgação aos órgãos por meio de publicação no site da SEPLAD, em parceria com a NCOM. 5 - Realizar ações de Saúde e Segurança do Trabalho em 03 unidade de órgãos da administração pública estadual. 6 - Realizar 01 (uma) reunião/palestra com gestores e técnicos da SEDUC, responsáveis pela CAS e USES de forma presencial e URES de forma virtual, sobre “Saúde do Servidor Readaptado”. 7 - Gerar relatório das concessões de Readaptação Funcional dos meses de abril a julho de 2022.

11 - DIRETORIA DE GESTÃO DA CADEIA LOGÍSTICA DO ESTADO - DGL	1 - Realizar a publicação de 2 editais de SRP 2 - Realizar a execução da concorrência pública 03/2022 3 - Realizar a execução de concorrência pública para contratação de banca examinadora de concurso público para 6 órgãos do Estado; 4 - Realizar o planejamento para execução de concorrência pública para contratação de banca examinadora de concurso Público para dois órgãos do Estado; 5 - Realizar pelo menos três estudos técnicos preliminares para contratação de empresas prestadoras de serviços para o Estado; 6 - Realizar a publicação de 4 repactuações de ARP; 7 - Elaborar relatório sobre as divulgações (registro de preço) e as atas dos órgãos da administração direta e indireta do Estado no primeiro quadrimestre de 2022; 8 - Elaborar 3 capítulos para a cartilha do sistema de materiais e serviços - SIMAS; 9 - Promover encontro com os gestores dos órgãos para utilização do sistema claro-tem de telefonia móvel; 10 - Treinar os gestores do PAE para utilização do PAE 4.0; 11 - Elaborar manual para o PAE 4.0; 12 - Elaborar roteiro para o plano de classificação de documentos para o PAE 4.0; 13 - Reunir com a PGE para tratar dos documentos sigilosos, segundo a LGPD.
12 - DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO - DGP	1 - Desenvolvimento da versão piloto do sistema Doar.PA - Fase 1; 2 - Atualizar o cadastro imobiliário relativo a 100% dos imóveis vinculados ou afetados à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica - SECTET, constantes do SISPAT IMÓVEIS 3 - Realizar a revisão e atualização dos procedimentos constantes do Manual de Procedimento do Patrimônio Imobiliário, referente aos processos de: Imóvel em Disponibilidade, Alienação de Imóvel por Venda, Alienação de Imóvel por Doação, Ação de Usucapião, Seguro de Imóveis, Permissão de Uso de Imóvel, Renovação da Permissão de Uso de Imóvel, Entrega do Imóvel - Locação, Construção, Afetação de Imóvel.
13-DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS - DGF	1 - Elaboração de Cartilha Explicativa para viabilizar a celebração de Convênios.
14-DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - DDG	1 - Estudo da legislação de O.S (Organização Social) para elaboração de procedimentos de qualificação de entidades em Organização Social, O.S visando a elaboração de ato administrativo 2 - Realizar melhorias de processos organizacionais prioritários, em duas diretorias da SEPLAD, por meio de oficinas de trabalho 3 - Inauguração da Estação Cidadania de Tucuruí/PA (meta conjunta: DDG/DTI/DGP/DAF/GABINETES). Meta Estratégica 4 - Revitalização da Estação Cidadania do Guamá (Meta conjunta DDG/DGP/DTI). Meta Estratégica 5 - Elaborar relatório estatístico quadrimestral dos atendimentos realizados nas unidades de atendimento ao Cidadão - Estação Cidadania 6 - Disponibilizar o novo site da Estação Cidadania. Meta conjunta DDG/NCON/DTI) (Meta Estratégica)
15-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF	1 - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas a levantar o acervo documental da SEPLAD a ser digitalizado; 2 - Elaboração do Termo Referência que tem por objeto a contratação de empresa especializada na digitalização de documentos; 3 - Elaboração do Projeto da Estação Cidadania de Itaituba; 4 - Implantação do Projeto “Estagiário de Ouro”; 5 - Elaboração do Edital da Corrida do Servidor; 6 - Elaboração do acompanhamento dos saldos dos contratos, via SIAFEM.
16-DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DTI	1 - Etapa 3/3 da integração da rede da SEPLAD (Chaco/Doca) 2 - Exportação de dados da atualização cadastral para o SIGIRH 3 - Etapa 1/4 do Sistema Qualifica Servidor (Diretoria de Saúde Ocupacional do Servidor - DSO) 4 - Etapa 1/4 do Sistema Portal de Estágio (Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas - DPP) 5 - Entrega do sistema Doar.pa para homologação (Diretoria de Gestão do Patrimônio - DGP) 6 - Disponibilizar o novo site da Estação Cidadania para a população (Diretoria de Desenvolvimento de Gestão - DDG e Núcleo de Comunicação - NCOM) 7 - Execução dos projetos de cabeamento e especificação dos equipamentos para as estações de Breves e Itaituba (DDG) 8 - Implantação da estação de Tucuruí, incluindo elaboração do projeto de cabeamento, especificação dos equipamentos, instalação e configuração dos equipamentos
17 - DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - DCR	1 - Elaborar e enviar, para análise do Governo Federal, no mínimo 02 (duas) propostas de Operação de Crédito, para apoio financeiro a projetos de investimentos estruturantes do Estado do Pará. 2 - Consolidar e encaminhar aos agentes financeiros credores 02 (duas) Prestações de Contas parciais, relativas à aplicação no quadrimestre de recursos de operações de crédito contratadas e em andamento no estado. 3 - Elaborar e entregar, à administração superior, 02 (dois) Relatórios Gerenciais de Contratos de Repasse e de Convênios Federais, referentes à execução de instrumentos celebrados pelo Estado do Pará com os órgãos/entidades do Governo Federal. 4 - Elaborar e divulgar no sítio eletrônico WWW.SEPLAD.COM.BR o fluxograma, de movimentação interna e externa ao estado, das propostas de Operações de Crédito Interno e Externo de apoio

Protocolo: 818.714

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.719 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 1175/2022 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Dar apoio a ação de fiscalização ambiental, Integrada com Órgãos da Segurança Pública em combate ao desmatamento na operação Outsiders APA Triunfo do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA/PA

Período: 07/06 a 13/06/2022 - 06 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 57174109-1 - **ZILVANDRO PINHEIRO DE MACEDO - (MAJ BM)**

- 5196604-1 - FRANCISCO JOSÉ CASTRO DE SOUZA - (CAP PM)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 810285

PORTARIA Nº 1178/2022 - GAB/SEMAS 07 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Prestar apoio a ação de fiscalização ambiental, Integrada com Órgãos da Segurança Pública em combate ao desmatamento na operação Outsiders APA Triunfo do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: São Félix do Xingu com destino à Belém/PA

Período: 10/06 a 13/06/2022 - 03 e 1/2 diárias

Servidores:

- 54185292/1- **CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA - (TEN CEL BM)**
- 57174110/1 - **LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA - (MAJ BM)**
- 54184999/1 - **ROGÉRIO SARMENTO FERNANDES - (SGT BM)**
- 5793297/1 - **MANOEL DOMINGOS DA SILVA PAMPHYLIO - (SGT BM)**
- 54190301/2 - **ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS - (CB PM)**

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 810.562

PORTARIA Nº 1248/2022 - GAB/SEMAS 15 DE JUNHO DE 2022.

Objetivo: Prestar apoio a ação de fiscalização ambiental, Integrada com Órgãos da Segurança Pública em combate ao desmatamento na operação Outsiders - APA Triunfo do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 06/06 a 15/06/2022 - 09 e 1/2 diárias.

Servidores:

- 57173387/1 - **JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO - (SGT BM)**

- 54194919/1 - **ANDERSON FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTIAGO - (SGT BM)**

- 54193190/1 - **JOHN JEFFERSON DA CONCEIÇÃO PIEDADE - (SGT BM)**

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa de Finanças

Protocolo: 814.893

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.720 - Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2022-CPL/FESPDS.

O Fundo Estadual de Segurança Pública - FESPDS, através de sua Presidente da CPL, comunica que promoverá licitação, na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, cujo objeto é Contratação de empresa para Reforma e Ampliação do Centro de Suprimento e Manutenção de viaturas e materiais operacionais (CSMV-MOP) do CBM/PA.

Data da Abertura: 13/07/2022; Hora da Abertura: 10h. Endereço: Av Julio Cesar, no 3000, Bairro: Val de Cães, Belém/PA, Cep. 68447-000, Auditório do Comando geral do Corpo de Bombeiros do Estado Do Pará.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.compraspara.pa.gov.br e na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, Rua Arcipreste Manoel Teodoro, no 305, Bairro: Batista Campos, Belém/PA - CEP: 66.023-700, horário das 09:00 as 15:00, podendo ser solicitado através do e-mail: fespsegup@gmail.com Maiores informações: (91) 3184-2521

Belém-PA, 24 de junho de 2022.

Thays do S Failache Soares

Presidente - CPL/FESPDS

Protocolo: 818.086

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.721 - Ajudância Geral do CBMPA.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº2022/273		
ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ		
ÓRGÃO DE DESTINO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ		
Nº DE ORDEM	Nº DO RP	DESCRIÇÃO DO BEM
1	20597	BARCO DE ALUMINIO, 5/ MOTOR, 6 PESSOAS, C/ 1,50M DE BOCA
Observações: Solicitação no protocolo eletrônico 2022/484187, Of. Nº 103/202 - QAB CMDO na data 20 de abril 2022. Para ser utilizado nas atividades operacionais CBMPA, considerando que este 4ºGBM desempenha serviços de buscas e outras atividades, realizadas pela 4ªregional de Defesa Civil - 4ª REDEC.		
Tipo de Movimentação: Transferência Externa		
ORGÃO DE ORIGEM NOME: WALTER RESENDE DE ALMEIDA		ORGÃO DE DESTINO: NOME: CORONEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Protocolo: 818.124

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.725 – Ajudância Geral do CBMPA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3349/2022-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA no4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

CONCEDER diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente no 129796/2022 conforme abaixo relacionado:

NOME: **NATANAEL MAGALHAES CABRAL**

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II

MATRÍCULA: 999.2175

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.o 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA, Eldorado dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Parauapebas/PA, Canaã dos Carajás/PA, Xinguara/PA, Ourilândia do Norte/PA, Rio Maria/PA, Redenção/PA, Conceição do Araguaia/PA, São Geraldo do Araguaia/PA

PERÍODO(S): 27/06/2022 - 03/07/2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diaria(s)

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA, 22 de junho de 2022.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 818.208

Fonte: Diário Oficial nº 35.020, de 24 de junho de 2022 e Nota nº 47.727 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 191, DE 8 DE MARÇO DE 2022

Altera a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Esta Lei Complementar altera a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art. 2º O [art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º.

.....

§ 8º O disposto no inciso IX do **caput** deste artigo não se aplica aos servidores públicos civis e militares da área de saúde e da segurança pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I - para os servidores especificados neste parágrafo, os entes federados ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de realizar o pagamento de novos blocos aquisitivos, cujos períodos tenham sido completados durante o tempo previsto no **caput** deste artigo, de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes que aumentem a despesa com pessoal em decorrência da aquisição de determinado tempo de serviço;

II - os novos blocos aquisitivos dos direitos especificados no inciso I deste parágrafo não geram direito ao pagamento de atrasados, no período especificado;

III - não haverá prejuízo no cômputo do período aquisitivo dos direitos previstos no inciso I deste parágrafo;

IV - o pagamento a que se refere o inciso I deste parágrafo retornará em 1º de janeiro de 2022." (NR)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Anderson Gustavo Torres

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Fonte: Diário Oficial da União Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 1| Publicado em: 09/03/2022 e Nota nº 47.757 - Ajudância Geral do CBMPA.

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

Almoxarifado Geral do CBMPA.			
Planilha de distribuição de kit de ar-condicionado.			
19ºGBM			
Ordem	Item	RP	Quantidade
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 18.000 BTUS	39819,3982	2
2	EVAPORADORA P/ AR COND. SPLIT, 18.000 BTU'S	39774,39775	2

Carlos Augusto Silva Souto- Major QOBM

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 47.699 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022-ALMOX, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares ao município de Santa Izabel, Capanema, Bragança, Salinas, para realizar o transporte de material permanente do CBMPA, com deslocamento no dia 13/06/2022 e retorno no dia 14/06/2022.

O.S. 004/2022-ALMOXARIFADO

Protocolo: 2022/788097

Fonte: Nota nº 47.706 - Almoxarifado Geral do CBMPA

Centro de Suprimentos e Manutenção de Viaturas e Materiais Operacionais

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/2022 - CSMV/MOp**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de transporte da viatura ABT-16 do 17º GBM/Vigia para manutenção no CSMV/MOp, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 47.732 - CSMV/MOp

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2022 - CSMV/MOp, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para realização de Entrega técnica da viatura ABTF-01 no 17º GBM/Vigia, após manutenção no CSMV/MOp, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 47.734 - CSMV/MOp

ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2022 - CSMV/MOP

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 064/2022 - CSMV/MOp**, tem como finalidade estabelecer os recursos (humanos e materiais) necessários para o transporte de carcaças de viaturas para o 2º GBM-Castanhal, bem como regular as atividades desenvolvidas pelos militares empregados no período de execução dos serviços.

Fonte: Nota nº 47.740 - CSMV/MOp

2º Grupamento Bombeiro Militar

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao militar abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85.						
Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
1 SGT QBM-COND FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA	3242528/2	23/06/2022	02/07/2022	10	10º GBM	2º GBM

Micaías Rodrigues de Sousa - CAP QOBM

Subcomandante do 2º GBM

Protocolo PAE 2022/787736

Fonte: Nota nº 47.744 - 2º Grupamento Bombeiro Militar

4º Grupamento Bombeiro Militar

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 13/06/2022 e 16/06/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
2 TEN QBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	5932587/1	4º GBM	13/06/2022	16/06/2022	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022/SS CIE/4º GBM- SANTARÉM REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS FORA DA SEDE
3 SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA	5721827/1	4º GBM	13/06/2022	16/06/2022	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022/SS CIE/4º GBM- SANTARÉM REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS FORA DA SEDE
CB QBM RAIMUNDO ELIAS SOUSA VASCONCELOS JÚNIOR	5721826/1	4º GBM	13/06/2022	16/06/2022	Oriximiná-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2022/SS CIE/4º GBM- SANTARÉM REALIZAÇÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS FORA DA SEDE

Protocolo: 2022/36.177 PAE

Fonte: Nota nº 47.451 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 06/06/2022 e 18/06/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM THEISSON LUIZ PINTO SOUZA	5620732/1	4º GBM	06/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
3 SGT QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	5717399/2/1	4º GBM	06/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
CB QBM THIAGO VIEIRA CARVALHO	5721826/3/1	4º GBM	06/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA	5913455/2	4º GBM	06/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 031/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA

Protocolo: 2022/696.956 PAE

Fonte: Nota nº 47.453 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 12/06/2022 e 18/06/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
------	-----------	----------	-----------------	-------------	-------------------	---------

1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	560985/2/1	4º GBM	12/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2022 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
2 SGT QBM-COND JÂNIO CLEMISSON PINTO DE JESUS	561015/0/1	4º GBM	12/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2022 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA
SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS	593256/1/1	4º GBM	12/06/2022	18/06/2022	Óbidos-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2022 DESLOCAMENTO DE 03 TÉCNICOS DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS-PA

Protocolo: 2022/732.099 PAE

Fonte: Nota nº 47.455 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2022/4º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em locais de Reunião de Público - Grupo F - todas as divisões.

Protocolo: 2022/694.837 PAE

Fonte: Nota nº 47.658 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

SEGUIMENTO E REGRESSO

Seguiram e regressaram, a serviço da corporação, nos dias 19/06/2022 e 22/06/2022 para as localidades discriminadas o(s) militar(es) abaixo relacionado(s)

Nome	Matricula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Local de Destino:	Motivo:
1 SGT QBM AUGUSTO RILER DE AMORIM LOPES	560985/2/1	4º GBM	19/06/2022	22/06/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 039/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA
2 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO	571739/20/1	4º GBM	19/06/2022	22/06/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 039/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA
CB QBM MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	572185/05/1	4º GBM	19/06/2022	22/06/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 039/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA
SUB TEN RRCONV HAROLDO JOSÉ ASSUNÇÃO NOBRE	340746/2/2	4º GBM	19/06/2022	22/06/2022	Juruti-PA	NOTA DE SERVIÇO Nº 039/2022 DESLOCAMENTO DE 04 TÉCNICOS DESTA SEÇÃO DE DEFESA CIVIL PARA O MUNICÍPIO DE JURUTI-PA



Protocolo: 2022/758.465 PAE

Fonte: Nota nº 47.680 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 6 (seis) dias de licença do serviço por doença, a contar do dia 16/06/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Leonardo Perez Carvalho, CRM-PA 14.381, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1	Tratamento de saúde própria.

Fonte: Nota nº 47.723 - 4º Grupamento de Bombeiro Militar - Santarém-PA

ATESTADO MÉDICO - NÃO HOMOLOGADO

Concessão de 3 (três) dias de licença do serviço por doença CID: J00, a contar do dia 21/06/2022, conforme dispensa médica atribuída pelo Médico Gabriel Tavares, CRM-PA: 16165, ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Motivo:
SUB TEN RRCONV ALEX DA SILVA SANTOS	5211930/1	Tratamento de saúde própria

Fonte: Nota nº 47.726 - 4º Grupamento Bombeiro Militar - Santarém/PA

12º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 33 DE 23 DE JUNHO/2022 DO 12º GBM "REFERENTE AO SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU DURANTE A OPERAÇÃO VERANEIO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NA OPERAÇÃO ESTRADA".

Fonte: Nota nº 47.728 - 12º Grupamento Bombeiro Militar - Santa Isabel/PA.

21º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço Nº 007/2022 - 21º GBM, referente a Nota de Serviço nº 20/2022/DST - Operação Técnica e Prevencionista em locais de reunião de público.(Grupo F - todas as divisões).

Patrícia do Socorro Fonseca dos Santos - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 21º GBM e Chefe da SAT

Fonte: Nota nº 47.755 - 21º GBM/ Belém/Comércio.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

1º Grupamento Bombeiro Militar

ERRATA - INSTAURAÇÃO DE PADS, DA NOTA Nº 47552, PUBLICADA NO BG Nº 116 DE 22/06/2022

INSTAURAÇÃO DE PADS

Portaria nº 012/2022 /PADS - 1º GBM Belém-PA, 14 de janeiro de 2022.

O Comandante do 1ºGBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta Portaria, que versam sobre a conduta do **CB BM KLEYFER** PAULA NOGUEIRA, **MF: 57217982/1**, o qual, em tese, assumiu serviço de despachante ao CIOP no primeiro turno (06h00min às 12h00min), sem autorização prévia do COP e do 1º GBM, no dia 14 de abril de 2022, estando de serviço no referido dia no 1º GBM, chegando atrasado por volta de 10h15mim para montar o serviço de componente da guarnição de incêndio do 1º GBM, trazendo transtornos ao serviço.

Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM KLEYFER**, por ter montado serviço sem prévia autorização do COP e do 1º GBM, estando de serviço interno ao 1º GBM, ocasionando atraso para assumir o devido serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM KLEYFER** PAULA NOGUEIRA, **MF: 57217982/1**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos III, V, VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18,incisos IV,VII,IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII,XXVII, LI, LV,LVI, CXVII, CXXXVI, CXXXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021.

Art. 2º. Nomear o **2º SGT BM** JORGE LUIZ DE **ARAÚJO** NOGUEIRA, **MF: 5623456-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Em anexo a esta Portaria estão as seguintes documentações: Cópia autêntica nº 04/2022 de 19 de Abril de 2022; Parte nº 104 de 14 de abril de 2022 do livro do CMT de SOS e Oficial de dia; escala de despachante no CICC; Escala de serviço interno ao 1º GBM de 11 de abril de 2022 (ATUALIZAÇÃO); Escala extraordinária de despachante de resgate no CIOP de 08 de abril de 2022; Protocolo geral do 1º GBM nº 103/2022 de 27MAI2022; Notificação nº 048/2022 de 16 de maio de 2022; Parte S/N de 27MAI2022 do **CB BM KLEYFER ao MAJ JORGE LUIZ**; Protocolo geral do 1º GBM nº 104/2022 de 27MAI2022; Notificação nº 047/2022 de 16MAI2022; Parte S/N de 27MAI2022 do **CB BM KLEYFER ao MAJ JORGE LUIZ**.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota nº 47.552- 1º Grupamento Bombeiro Militar/ Cremação

Errata:

Portaria nº 012/2022 /PADS - 1º GBM Belém-PA, 14 de junho de 2022.

O Comandante do 1ºGBM, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 112 c/c art. 26, inciso III da Lei Estadual nº 9.161/2021.

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta Portaria, que versam sobre a conduta do **CB BM KLEYFER** PAULA NOGUEIRA, **MF: 57217982/1**, o qual, em tese, assumiu serviço de despachante ao CIOP no primeiro turno (06h00min às 12h00min), sem autorização prévia do COP e do 1º GBM, no dia 14 de abril de 2022, estando de serviço no referido dia no 1º GBM, chegando atrasado por volta de 10h15mim para montar o serviço de componente da guarnição de incêndio do 1º GBM, trazendo transtornos ao serviço.

Desta maneira, em tese, havendo indícios de transgressão da disciplina Bombeiro Militar por parte do **CB BM KLEYFER**, por ter montado serviço sem prévia autorização do COP e do 1º GBM, estando de serviço interno ao 1º GBM, ocasionando atraso para assumir o devido serviço.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO** para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **CB BM KLEYFER** PAULA NOGUEIRA, **MF: 57217982/1**, por ter, em tese, infringido a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixado de observar princípios gerais da Disciplina Bombeiro Militar contidos no art. 6º, § 1º, incisos III, V, VI; e valores e deveres éticos compreendidos no art. 17, incisos X, XVII, XX, XXIII, XXV; art. 18,incisos IV,VII,IX, bem como transgredido disciplinarmente o art. 37, incisos XXIII,XXVII, LI, LV,LVI, CXVII, CXXXVI, CXXXVI. O militar poderá ser sancionado de acordo com o art. 26, inciso VII da Lei 9.161/2021.

Art. 2º. Nomear o **2º SGT BM** JORGE LUIZ DE **ARAÚJO** NOGUEIRA, **MF: 5623456-1**, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 113 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Parágrafo único: Em anexo a esta Portaria estão as seguintes documentações: Cópia autêntica nº 04/2022 de 19 de Abril de 2022; Parte nº 104 de 14 de abril de 2022 do livro do CMT de SOS e Oficial de dia; escala de despachante no CICC; Escala de serviço interno ao 1º GBM de 11 de abril de 2022 (ATUALIZAÇÃO); Escala extraordinária de despachante de resgate no CIOP de 08 de abril de 2022; Protocolo geral do 1º GBM nº 103/2022 de 27MAI2022; Notificação nº 048/2022 de 16 de maio de 2022; Parte S/N de 27MAI2022 do **CB BM KLEYFER ao MAJ JORGE LUIZ**; Protocolo geral do 1º GBM nº 104/2022 de 27MAI2022; Notificação nº 047/2022 de 16MAI2022; Parte S/N de 27MAI2022 do **CB BM KLEYFER ao MAJ JORGE LUIZ**.

Art. 3º. O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício nº 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 4º. Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 114 da Lei Estadual nº 9.161/2021).

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM

Comandante do 1º GBM

Fonte: Nota nº 47.742- 1º Grupamento Bombeiro Militar/ Cremação

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL